

PROPOSTA DE FORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA



Justificativa

No dia 20 de novembro de 1959, em uma Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas foi aprovada, por unanimidade, a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, com o fim de orientar os países do mundo a respeitarem as necessidades básicas das crianças. UNICEF, que é um organismo unicelular da ONU, ficou responsável pela fiscalização e cumprimento dessas normas.

Todos os meninos e meninas têm o direito de ser crianças, de crescer com cuidado integral, de aprender a ser e a viver sem medo. Por isso no PEPE trabalhamos juntos para dar a cada criança beneficiária o direito a se desenvolver, ser protegida, ser ouvida e sobreviver. Desta maneira contribuimos para que as crianças que vivem em situações de risco, acolhidas pelo Programa e suas igrejas parceiras, continuem seu processo de desenvolvimento integral com dignidade.

Desenvolvimento: direito à educação, ao jogo, à informação, liberdade de pensamento e recreação.

Proteção: contra abuso, violência, exploração e discriminação; mecanismos de acesso, exigibilidade e restituição de direitos.

Participação: papel ativo e informado das crianças, acesso à informação e participação cidadã.

Sobrevivência: direito à vida e ao atendimento das necessidades básicas: saúde, moradia e infraestrutura, nutrição, alimentação e assistência social.

Público

Esta proposta foi elaborada para a capacitação da equipe do PEPE Network sobre “Direitos da Criança e do Adolescente”, extensivo às igrejas parceiras que estão vinculadas ao ministério com meninas, meninos e adolescentes que vivem em situação de risco, do ponto de vista da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e Adolescente.

- **Público beneficiário direto:** Coordenadores, missionários-educadores, pastores e líderes das igrejas parceiras do PEPE Network e outras igrejas e projetos interessados nos Direitos da Criança.
- **Público beneficiário indireto:** Crianças beneficiadas pelo programa PEPE em cada país de atuação, e crianças e/ou adolescentes atendidas pelas igrejas locais parceiras.

Ementa

Estudo dos Direitos da criança e adolescente e dos elementos que compõem o cuidado integral da criança; reflexão sobre o Direito a especial desenvolvimento, proteção, participação e sobrevivência; compreensão dos Direitos a atenção às Crianças e Adolescentes em Situação de Desastre.

Objetivo Geral

Formar os líderes do PEPE e das igrejas para o comprometimento e defesa dos direitos das crianças, no contexto familiar, local e comunitário com ênfase nos dois dos seis valores do PEPE que são: a criança como ser humano em desenvolvimento, sujeito de direitos, criada à imagem e semelhança de Deus, de igual valor a um adulto; e a proteção à criança contra qualquer forma de violência, abuso e exploração.

Objetivos Específicos

1. Apresentar o marco legal internacional e nacional sobre os direitos das crianças;
2. Analisar o conceito de violência a partir da sua dimensão psicológica e relacional, identificando as diferentes formas de violência, e conscientizando sobre a relação amor-poder-violência.
3. Analisar as implicações da proteção da criança, identificando as estratégias a serem desenvolvidas no âmbito de proteção.

Conteúdo Pragmático

I-Conhecendo os direitos da criança e adolescente

- Declaração universal sobre os Direitos da Criança;
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (UNICEF);
- Direitos da criança no país;
- Áreas de proteção (no espaço de acolhimento, na comunidade e/ou na família).

II-Quatro elementos que compõem o cuidado integral da criança

- Reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Garantia e cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Prevenção de ameaças ou violações dos direitos da criança e do adolescente;
- Segurança do imediato restabelecimento dos direitos da criança e do adolescente.

III-Direito a especial desenvolvimento.

- Físico: Entendendo e definindo o termo; etapas do desenvolvimento físico infantil; alimentação saudável; nutrição e atenção médica;
- Mental: Entendendo e definindo o termo; transtornos mentais infantis; como saber se uma criança tem uma doença mental; educação de qualidade; e atividades de lazer e recreação para recuperação emocional.

IV-Direito a especial proteção

- Situações de maus-tratos; abuso e exploração sexual; discriminação; exigibilidade; e restituição de direitos.

V-Direito a participação

- Entendendo e definindo o termo; etapas do desenvolvimento social da criança de 3 a 6 anos; aspectos sociais: aprendizagem social, regulação ético-social e relações interpessoais (família, escola e grupo de pares); a importância de um excelente desenvolvimento social na infância com acesso à informação e participação cidadã.

VI-Direito a sobrevivência

- Direito à vida e ao atendimento das necessidades básicas: saúde, moradia e infraestrutura, nutrição e alimentação e assistência social.

VII-Desenho de intervenção com foco em Direitos para atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Desastre.

Metodologia

Pela natureza do trabalho realizado no PEPE, apresentamos essa oficina eminentemente prática e experiencial com carga horária de 10 horas. A abordagem metodológica é a construção ativa da aprendizagem, na qual os conceitos são internalizados a partir das experiências do cotidiano dos participantes, do trabalho em grupo e análise de casos.

Realizaremos:

- Encontros periódicos para abordagem dos temas propostos, segundo um cronograma pré-estabelecido com o grupo de trabalho;
- Práticas em grupos para a identificação de soluções de melhoria e aplicação dos direitos da criança e do adolescente no contexto de acolhimento como unidade do PEPE, igreja parceira e outros;
- Trabalhos individuais e em grupos relacionando cada Direito da Criança e Adolescente aprovados na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (UNICEF) ao contexto que vivem as crianças no seu país; e
- Avaliações com perguntas de fortalecimento da aprendizagem ao longo dos encontros.

Recursos

- Sala com cadeiras móveis para trabalho em grupo;
- Computador e projetor;
- Equipamento sonoro;
- Quadro branco ou flipchart e marcadores;
- Papel adesivo colorido (tipo Post-it);
- Papel e marcadores para trabalho em grupo;
- Material impresso.

Critérios de avaliações e certificação

O participante do curso receberá uma certificação pelas 10 horas de curso mediante a comprovação da presença e cumprimento das tarefas individuais ou em grupos.

Bibliografía

- <https://www.aucal.edu/blog/servicios-sociales-comunidad/desarrollo-social-infantil-etapas-e-importancia-del-refuerzo-inicial-parte-i/>
- <https://educayaprende.com/derechos-y-deberes-de-los-ninos/>
- https://www.espiralesci.es/wpcontent/uploads/Taller_Proteccion_y_Derechos_del_Niño.pdf
- <https://www.healthychildren.org/Spanish/ages-stages/preschool/Paginas/Social-Development-in-Preschoolers.aspx>
- https://www.icbf.gov.co/sites/default/files/modulo_2.pdf